

Of. Gab. 224/2020

Guaíba, 23de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Oficio nº. 045/2020 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº. 102/2020, apresentado pelo vereador: Manoel Eletricista.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Com relação as 700 unidades habitacionais do condomínio do Programa Minha Casa Minha Vida Bom Fim I, II e III solicitamos a seguintes informações: 01) Com relação ao termo de colaboração firmado entre o município e a Cooperativa Paulo Couto firmado em dezembro de 2014, quando a previsão de início era para o primeiro trimestre de 2015 e com prazo de 18 meses para a conclusão, que providências o Executivo Municipal tomou ou tomará com relação ao caso?02) Se as obras das unidades habitacionais foram realmente canceladas, quem vai devolver aos 700 selecionados a taxa mensal que pagavam para a Cooperativa Paulo Couto?

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Importante salientar que o empreendimento é privado e a empresa responsável pelo projeto e licenciamento é a empresa FARA, em conjunto Cooperativa Paulo Couto.

Houve pelo Município um Termo de Colaboração com a Entidade Organizadora - Cooperativa Paulo Couto, qualificando o Município apenas como Agente Fomentador, com o objetivo de selecionar e apoiar a participação das familias, dentro das normas estabelecidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, junto à Caixa Econômica Federal.

Este programa foi uma iniciativa do Governo Federal que oferecia condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas e neste caso se deu diretamente entre Caixa Econômica Federal em parceria com a Entidade Organizadora, Cooperativa Paulo Couto.

Ao Exmo, Srº. Verº. José Campeão Vargas M. D. Presidente da Câmara Municipal Guaíba/RS



Com as mudanças no Governo Federal, o programa faixa 1 foi extinto, inviabilizando financeiramente o empreendimento do Condomínio Bom Fim, que migrou para a Faixa 2.

Cabe ainda salientar, que o processo segue em tramitação na Secretaria de Habitação, sem a participação da cooperativa Paulo Couto, mas com a FARA e a Construtora ConstruBell Mais. Neste processo encontra-se aprovado o anteprojeto, aguardando apenas a anuência da Metroplan e aprovação junto a CEEE.

Divergências ou questionamentos sobre a devolução de valores, estão sob a seara de direito privado, cabendo aos cooperados atender as determinações do estatuto da cooperativa ou questioná-los internamente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto Prefeito Municipal